



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria n.º 027 de 06 de junho de 2019.**

Considerando o teor do Requerimento de autoria do Servidor;

Considerando que o referido Servidor é do Quadro de Servidores Efetivos lotada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Apuí – AM, e encontra-se em condições de usufruir do direito de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - A pedido, conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, remanescente do período correspondente à 02/10/2017 a 01/10/2018, a ser usufruídas no intervalo do dia 10 a 25/06/2019.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de junho de 2019.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)